



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							116.316
02	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							116.316
02	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							116.316
			S	3	2	90	0	100	116.316
TOTAL - FISCAL		0							
TOTAL - SEGURIDADE		116.316							
TOTAL - GERAL		116.316							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							1.526.040
02	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.526.040
02	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.526.040
			F	3	2	90	0	100	1.526.040
TOTAL - FISCAL		1.526.040							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1.526.040							

**PORTARIA Nº 172, DE 19 DE ABRIL DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 64, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor dos Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais e de Pernambuco, no valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							100.000
02	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							100.000
02	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL		100.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		100.000							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							650.000
02	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							650.000
02	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							650.000
			F	4	2	90	0	100	650.000
TOTAL - FISCAL		650.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		650.000							



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							100.000
02	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							100.000
122									
02	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							100.000
122									
			F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL		100.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		100.000							

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							650.000
02	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							650.000
122									
02	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							650.000
122									
			F	3	2	90	0	100	650.000
TOTAL - FISCAL		650.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		650.000							

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**  
Em 18 de abril de 2007

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e do art. 1º, inciso XXX, do Ato.GDGCA.GP.nº 434/2004, a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa X25 INFORMÁTICA, TREINAMENTO E CONSULTORIA, para ministrar o curso "WEBDESIGN", no período de 2/5 a 25/7/2007, no valor unitário de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) e total de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), ao servidores Luiz Geraldo de Araújo Júnior e Taqueo Inoue, lotados no Serviço de Desenvolvimento e Capacitação.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Em 12 de abril de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente à participação de dezenove servidores no II Seminário As Novas Reformas do Processo Civil, em favor do IBEP - Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa S/C, conforme artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 9.540,00. (PA. N. 04.120/2007).

Em 18 de abril de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente ao credenciamento da KA - Clínica de Psicologia Ltda, no Pró-Saúde, conforme artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor estimado: R\$ 20.000,00. (PA. N. 01.609/2007).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente à aquisição do software volare, em favor da BP S/A, conforme o artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 15.600,00. (PA. N. 13.645/2006).

Em 19 de abril de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 010/2007, com adjudicação do objeto à empresa Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 060/2007. Valor total: R\$ 78.100,00 (P.A. N. 11.634/2006).

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

**JUSTIÇA FEDERAL**  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO DIRETOR**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2007**

Processo nº 1092/2004-SECAD. Objeto: contratação de empresa de seguros para cobertura total de 22 (vinte e dois) veículos integrantes da frota desta Seccional. Despacho: Considerando a delegação de competência prevista na Portaria DIREF nº 391, de 07.06.2006, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2007, com vistas à contratação da empresa UNIBANCO AIG SERGUROS S/A, com o valor total de R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

**Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, constante do PAD 037/2007, para contratação da empresa CONDUMED 3214 Medicina do Trabalho, para prestação de serviços referentes à medicina e segurança do trabalho neste Conselho.

DULCE DIRCLAIR HUF BAIS

**CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CFFa nº 344, de 03 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, dia 03/04/2007, página 80, onde se lê: Maria Thereza Mendonça C. de Rezende - Presidente, Ana Elvira Barata Favaro - Diretora Secretária, leia-se: Maria Thereza Mendonça C. de Rezende - Presidente, Ana Elvira Barata Favaro - Diretora Secretária, Celina Pieroni de Azevedo Rezende - Presidente da CATECE.

**VOCÊ SABIA QUE...**

...após a **Imprensa Nacional** ter várias sedes provisórias, foi inaugurado, por **D. Pedro II**, em **1877**, o primeiro prédio construído para abrigar os presos e todo o material usado na gráfica? Que este edifício pegou fogo na noite de **15 de setembro de 1911**, onde se perdeu vasto material histórico?

SIG Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-400

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br